



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Major Vieira, por intermédio do setor de Engenharia, serve do presente parecer para informar sobre o pedido de impugnação da Tomada de Preço nº 015/2022 Processo licitatório nº 052/2022 justificando a utilização da Tabela SINAPI como referência na composição da planilha orçamentária.

Conforme solicitação de análise segue: Para a confecção da planilha orçamentária do projeto de Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral Colônia Ruthes foi utilizada como referencial de preço a Tabela SINAPI, pois para a elaboração de orçamentos de obras públicas é exigida a sua utilização.

Esta exigência entrou em vigor no ano de 2013, por meio do Decreto 7.983, regulando que obras públicas devem utilizar os parâmetros do SINAPI para dar a referência para os gastos a serem realizados nas licitações que envolvem a construção civil. A Tabela SINAPI funciona como parâmetro de preço, cujo os valores utilizados devem ser iguais ou inferiores aqueles apresentados na tabela, de modo que o preço nunca passe do teto indicado pelo SINAPI.

**Samanta Lischkovski**  
Engenheira Civil  
CREA-SC 163892-0  
Prefeitura Municipal de Major Vieira

---

Samanta Lischkovski  
Engenheira Civil

*Recebido via  
29/09/22.*